



DECRETO Nº 3.045, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO

Em 13/08/2025

Publ. nº 1730

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 704.275,12 (setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 704.275,12 (setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.045, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
07.010.08.245.0030.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02	1500	266000	190.000,00
07.010.08.245.0031.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.01	1501	266000	80.000,00
07.010.08.245.0031.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.02	1502	266000	316.000,00
07.010.08.245.0031.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.42	1503	266000	40.350,59
07.010.08.245.0031.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.03	1504	266000	70.996,21
07.010.08.245.0031.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.30	1505	266000	6.928,32
Total:					704.275,12

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

Valores em reais

(A) Ativo Financeiro	12.948.086,33	(B) Passivo Financeiro	5.173.269,93
		(A-B) DIFERENÇA	7.774.816,40

RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Fonte de Recurso: 660 - FNAS

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

Valores em reais

(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	1.684.799,18	OBRIGAÇÕES	5.732,72

Nota Explicativa: Deduzida das disponibilidades a importância de R\$ 535,64, referente a recursos da Fonte do FEAS - 661 (Fundo Estadual de Assistência Social) que ingressaram na mesma conta bancária da Fonte FNAS - 660 (Fundo Nacional de Assistência Social).

Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	1.679.066,46
-----------------------------------	--	-----------------	--------------